



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS
ATOrd 0001105-23.2016.5.23.0022
RECLAMANTE: RODRIGO DIAS SILVA
RECLAMADO: ADALBERTO LIMA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO - EPP

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

O(A) Doutor(a) , Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de , no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

- **Data do 1º LEILÃO:** 03/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 24/08/2026.
- **Data do 2º LEILÃO:** 17/09/2026, às 08:30h - Início de lances via internet: 08/09/2026.
- **Local:** Site do leiloeiro (<http://www.doleiloes.com.br/>)
- **Leiloeiro(a) Oficial:** Daniel Oliveira Jr. (Telefone: (66) 9.9619-5888)

DA ARREMATACÃO

- **1º LEILÃO:** lance mínimo de 100% do valor de avaliação.
- **2º LEILÃO:** lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

A alienação será realizada somente na modalidade **ELETRÔNICA**. O portal *web* do leiloeiro já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

O interessado deverá cadastrar-se previamente no *site* do leiloeiro, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições normativas do TRT23 (R.A. 960/2026).

O cadastramento será gratuito e sujeitará o interessado às responsabilidades civil e criminal pelos lances e dizeres que inserir no sistema utilizado para operacionalizar a alienação judicial eletrônica.

ADVERTÊNCIAS

1. O apregoamento dos bens em leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, com transmissão ao vivo pelo *site* do leiloeiro e possibilidade de lances *on-line*. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Havendo lance, abrir-se-á disputa com cronômetro regressivo, não sendo encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem novos lances.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lances até o término do leilão às 14h30, aplicando-se a regra do cronômetro regressivo de 3 minutos em caso de lances tardios.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – a qual não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista (observando-se o patamar mínimo de 25% previsto no art. 895, § 1º do CPC), ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 272, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 273 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Lei n.º 6.830/1980 e do Código de Processo Civil.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 308, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região RA n. 960/2026 quanto ao pagamento do Leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 do CPC.
10. O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o leiloeiro não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão, que venham ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico (art. 290 RA 960/2026).
11. A ocorrência de problemas de qualquer natureza que impeça a participação dos interessados na alienação judicial eletrônica, por si somente, não impedirá a sua realização, tampouco conduzirá a sua invalidade.
12. **DA ISENÇÃO DE DÉBITOS (Provimento CGJT / Art. 122):** Fica expressamente determinado que o adquirente/arrematante estará **isento dos débitos tributários** cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e

direitos adquiridos judicialmente (através de leilão judicial ou iniciativa particular), estejam ou não inscritos na dívida ativa, **bem como dos débitos não tributários de natureza "propter rem"** relativos ao referido bem, os quais se **sub-rogarão no preço da aquisição**, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E DESCRIÇÃO DOS BENS

- **PROCESSO:** 0001105-23.2016.5.23.0022 (PJE)
- **AUTOR:** RODRIGO DIAS SILVA **ADVOGADO:** LETICIA SILVA DE LIMA SUZANA - (OAB: MT11709)
- **RÉU:** ADALBERTO LIMA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO - EPP **ADVOGADO:** FRANCIELLE FERREIRA BECKER (OAB: MT27013)

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (UMA) TUPIA DE BANCADA, Marca: Rocco, Modelo: MBS 720, Funcionando, Avarias: Desgaste por uso nos mancais e rolamentos do eixo, rolamentos do motor e correia. Oxidação avançada em toda estrutura. Faltando as guias da mesa e tampa lateral. Manutenções: Troca preventiva dos rolamentos do eixo, dos rolamentos do motor, correia, pintura e confecção ou compra da tampa lateral e guias. Valor da máquina: R\$ 5.650,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 1.450,00. Valor de penhora: R\$ 4.200,00.

01 (UMA) PLAINA DESENGROSSADEIRA, MARCA: NÃO IDENTIFICADA, MODELO, NÃO IDENTIFICADO, FUNCIONANDO. Avarias: Desgaste por uso nos mancais e rolamentos do eixo porta facas e rolo de alimentação, desgaste das facas, rolamentos do motor, polia e correia. Oxidação intermediária em toda estrutura. Faltando a tampa lateral. Manutenções: Troca das facas de corte, rolamentos do eixo porta facas, rolamentos dos rolos, polia e motor, correia, pintura e confecção ou compra da tampa lateral. Valor da máquina: R\$ 10.398,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 2.800,00. Valor de penhora: R\$ 7.598,00.

01 (UM) COMPRESSOR DE AR. Marca: Pressure. Modelo: Super Ar. Funcionando. Avarias: A máquina foi encontrada em total funcionamento. Não foram identificadas avarias significativas. Manutenções: Não foram identificadas manutenções a serem executadas. Valor da máquina: R\$ 11.000,00. Valor de manutenção e restauração: R\$0,00. Valor da máquina: R\$11.000,00.

01 (UMA) SERRA POLICORTE DE BANCADA. Marca: Não identificado. Modelo: Não identificado. Não funcionando. Avarias: A máquina foi encontrada em desuso. Não foi possível testar o funcionamento devido à falta de infraestrutura elétrica para energizá-la. Falta do disco de corte, da proteção da correia,

desgaste do flange, rolamentos do eixo e mola de retorno. Oxidação avançada por toda estrutura. Manutenções: Instalação do disco de corte, proteção da correia, troca da correia, pintura, rebobinamento e troca de rolamentos do motor. Valor da máquina: R\$ 1.500,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 1.210,00. Valor de penhora: R\$ 290,00.

01 (UMA) PLAINA DESEMPENADEIRA. Marca: Invicta. Modelo: Não identificado. Funcionando. Avarias: Desgaste por uso nos rolamentos do eixo porta facas, desgaste das facas, rolamentos do motor, polia e correia. Oxidação intermediária em toda estrutura. Manutenções: Troca das facas de corte, rolamentos do eixo porta facas, polia e motor, correia e pintura. Valor da máquina: R\$ 9.000,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 1.500,00. Valor de penhora: R\$ 7.500,00.

01 (UMA) ROSQUEADEIRA. Marca: Não identificado. Modelo: Não identificado. Funcionando. Avarias: Desgaste por uso nos rolamentos, mancais e buchas dos eixos, desgaste das engrenagens, correntes, rodas dentadas, cabeçote de rosqueamento, rolamentos do motor, rolamentos e retentores do redutor, polia e correia. Oxidação avançada em toda estrutura. Manutenções: Troca dos rolamentos, rodas dentadas, engrenagens, retentores, correntes, buchas, cabeçote e pintura. Valor da máquina: R\$ 5.200,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 3.400,00. Valor de penhora: R\$ 1.800,00.

01 (UMA) RESPINGADEIRA. Marca: Não identificado. Modelo: Não identificado. Não Funcionando. Avarias: Desgaste por uso nos rolos de apoio, engrenagens, mancais, buchas dos eixos, rolamentos do motor, polia, correia, bicos. Oxidação intermediária em toda estrutura. Manutenções: Troca dos rolamentos, rodas eixos, engrenagens, mancais, correias, bicos e pintura. Valor da máquina: R\$ 12.000,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 8.600,00. Valor de penhora: R\$ 3.400,00.

01 (UMA) FURADEIRA HORIZONTAL. Marca: Invicta. Modelo: Não identificado. Funcionando. Avarias: Desgaste por uso na fixação do cabeçote, suporte das brocas, guia de movimentação e sistema de regulagem de profundidade. Desgastes do rolamento do motor, polias e correias. Oxidação baixa em toda estrutura. Manutenções: Troca dos rolamentos, cabeçote de fixação e suporte, alinhamento de eixos, correias e pintura. Valor da máquina: R\$ 8.200,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 4.800,00. Valor de penhora: R\$ 3.400,00.

02 (DUAS) TALHA MANUAL 1 TON. Marca: Não identificado. Modelo: Não identificado. Não Funcionando. Avarias: Carcaça amassada e oxidação avançada, correntes com oxidação avançada e desgaste. Desgaste nas engrenagens. Equipamento sucateado. Manutenções: Troca do sistema de correntes, engrenagens, carcaça e pintura. Valor da máquina: R\$ 2.400,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 2.000,00. Valor de penhora: R\$ 400,00.

- **DATA DA AVALIAÇÃO:** 17/03/2025
- **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$65.348,00
- **VALOR DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:** R\$25.760,00
- **VALOR DE PENHORA:** R\$39.588,00
- **DEPOSITÁRIO:** RODRIGO DIAS SILVA - RG 15787532-MT CPF 731.249.661-04
- **ENDEREÇO/LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** RUA IRERÊ, Q. 13, L. 13, TRANCREDO NEVES, RONDONÓPOLIS-MT.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo pelo valor da avaliação (100%)

2º Leilão: Preço mínimo de 50% do valor da avaliação

O bem poderá ser arrematado de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado até o momento da realização do leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, quarenta por cento (40%) do valor do lance, e o restante (60%), a prazo, em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do parágrafo único, do art. 281, do Provimento-Geral da Corregedoria Regional, acrescido pela comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos);

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, nos termos do art. 888, § 4º, da CLT.

Eu, Alex Sandro Ribeiro Freire, (Técnico Judiciário), de ordem, digitei o presente Edital.

RONDONÓPOLIS/MT, 30 de junho de 2026.

JUAREZ GUSMAO PORTELA
Magistrado